



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1345/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Processo Licitatório Nº 009/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025:

Reconhece e autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021: *"É **inexigível** a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

Conforme documento de formalização de demanda, termo referencial, parecer jurídico e parecer da controladoria interna e autorização constante no processo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno, com o objetivo de garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos, além de buscar a devida eficiência operacional.

Ratifico a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

INEXIGIBILIDADE n. 004/2025

PROCESSO: n. 009/2025.

CONTRATADA BRUNO MOREIRA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 52.063.370/0001-71.

ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, 449, SALA 11, AQUIDAUANA, CEP 79.200-000.

VALOR: R\$ 43.500,00, em 05 (cinco) parcelas mensais, de R\$ 8.700,00

PRAZO: 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Glória de Dourados - MS, 05 de agosto de 2025.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.264 DE 30 DE MAIO 2025.

"Transforma a Rua Bento Machado Lobo, situada em frente à escola centro Educacional Maria José, em mão única."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente lei, modificado a via de dupla mão da Rua Bento Machado Lobo, para via de mão única no sentido entre a Rua Nildo de Carvalho e Rua Luiz Mitsuhiro Iwata, rua que dá acesso a escola centro Educacional Maria José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 30 de maio de 2025.

Ver. **LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - PSD**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2025/2026